PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
01.558.070/0001-22

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO 2023

NÚMERO: **0000001838 / 2023** **DATA:** 14/03/2023 **HORA:** 11:33:11 **CHAVE WEB:**

INTERESSADO: 00000022 THAMIRYS BRANDÃO DA CONCEIÇÃO- CHEFE DE GABINETE

SETOR: **Protocolo** **RESPONSÁVEL:** POLIANA BEZERRA

ASSUNTO: OFÍCIO

INFORMAÇÕES: ENCAMINHAMENTO A VOSSA EXCELÊNCIA, CÓPIA DA LEI N° 479/2023-GP, DE 10 DE MARÇO, PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA FINS DE CONHECIMENTO, CONFORME EM ANEXO.
OFÍCIO N° 204/2023-GP
PARA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria n. º 71/2021

PROTOCOLADO POR

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Ofício nº 204/2023 - GP.

Trizidela do Vale (MA), 14 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da **Lei n° 479/2023-GP, de 10 de março**, Plano Municipal da Priemria Infância , para fins de conhecimento, conforme em anexo.

Atenciosamente,

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete
Portaria n° 13/2021-GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale - MA
e-mail: prefeituratrizideladovale8@gmail.com Telefone: 99-98443-1307
cep ; 65.727-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 479, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a implementação das políticas públicas a serem adotadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância em Trizidela do Vale-MA – PMPI-TV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a implementação de políticas públicas a serem adotadas ao Plano Municipal para a Primeira Infância de Trizidela do Vale-MA (PMPI-TV) em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil do ser humano de 0 até 06 anos de idade.

§1º - O PMPI-TV, constante do documento anexo, com vigência até 2033, contém os princípios e diagnóstico da Primeira Infância no Município, bem como adota ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados

§ 2º - As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:
I - Eixo I: Crianças com direito à Educação;
II - Eixo II: Assistência social às crianças e suas famílias;
III - Eixo III: Crianças com saúde;
IV - Eixo IV: Enfretamento às violências contra as crianças;
V - Eixo V: Ações integradas

§ 3º - As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Trizidela do Vale-MA.

Art. 2º - As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, principalmente na priorização dos investimentos financeiros oriundos do Governo Federal para a educação infantil; priorização no Plano Plurianual e demais peças orçamentárias do município e nas articulações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado.

Art. 3º - A Política Municipal integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

Art. 4º - A Administração Pública de Trizidela do Vale-MA apoiará a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sócio-familiar e comunitário visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com prioridade aos contextos que apresentem riscos ao desenvolvimento da criança.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Trizidela do Vale- MA
2023

GOVERNO MUNICIPAL

Deibson Pereira Freitas – Prefeito Municipal

Gustavo Castro Brandão – Vice – Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição – Chefe de Gabinete

Maria Sônia Silva Abreu – Secretária Municipal de Educação

Maria Rosilene Silva – Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros – Secretária Municipal de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor - Secretário Municipal de Planejamento e Relações Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes – Secretário Municipal de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa – Secretário Municipal de Segurança

Enoque de Sá Barreto Filho – Secretário Municipal de Administração

José Francisco Silva – Secretário Municipal de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva – Secretário Municipal de Cultura

Miguel de Abreu Zusar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Gomes Fernandes Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dina Selma Leal – Secretaria da Mulher

COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF

Josué da Costa Oliveira Júnior

Articulador do Selo Unicef

Santana Nunes Meneses

Presidente do CMDCA

Gerlane Aragão Aguiar

Mobilizadora da Educação

Maria Arlene Silva Freitas de Lima

Mobilizadora da Saúde

Lindoel Alves do Nascimento

Mobilizador da Assistência Social

Jaime Bernardo de Sousa Neto

Mobilizador de Adolescentes (NUCA)

COMISSÃO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

SEMUS
Maria Arlene Silva Freitas de Lima e Maria Valdeisa Silva de Araújo

SEMED
Elisabete Lima de Oliveira Santos, Ednalva Maria da Silva Costa e Gerlane Aragão Aguiar

SEMAS
Lindoel Alves do Nascimento

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
Fernanda Souza

SECRETARIA DE ESPORTES
José André Vale

CMDCA
Santana Nunes Meneses, Marilene de Souza e Conceição de Maria Bento de Souza Moraes

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Josué da Costa Oliveira Júnior

SECRETARIA DA MULHER
Tayane Gabriele Corrêa Aguiar

CONSELHO TUTELAR
Leonildo Meneses dos Santos

CRAS
Maria Jociane de Araújo e Sílvia Cristina Freitas Formiga

CME
Maria Janeth Luna Lima

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Biênio: 2021-2023

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1.Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Antonio Domingos dos Santos Alves, Suplente: Jeberson da Silva Mendes

2.Secretaria Municipal de Educação

Titular: Conceição de Maria Bento de Souza Moraes, Suplente: Marilene de Souza

3.Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Manuella Corrêa Cavalcante, Suplente: Maria Valdeisa Silva de Araújo

4.Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Santana Nunes Menezes, Suplente: Sílvia Cristina Freitas Formiga

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1.Projeto Esperança

Titular: Samuel de Menezes Tavares, Suplente: Samário de Jesus Tavares

2.Projeto Criança Feliz

Titular: Elaine Rodrigues Avelino, Suplente: Aurenice de Freitas Sousa

3.Casa de Recuperação Bom Samaritano

Titular: Raimunda Nonata Sena dos Santos, Suplente: Genilson Rodrigues de Araújo

4.Infância e Adolescência Missionária

Titular: Maria Aline Sousa Barreto, Suplente: Edson Araújo de Oliveira Filho

LISTA DE SIGLAS

ACS - Agente Comunitário de Saúde

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

BCG - Bacilo de Calmette-Guérin

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

DATASUS - Departamento de Informática do SUS

DTP - Vacina Tríplice Bacteriana

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

E–SUS - Estratégia da Atenção Básica

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INC - Índice de Necessidade por Creche

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

MEC - Ministério da Educação

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PMPI - Plano Municipal Pela Primeira Infância

PEPI - Plano Estadual Pela Primeira Infância

PNPI – Plano Nacional Pela Primeira Infância

PPA - Plano Plurianual

PSE - Programa Saúde na Escola

REPI - Rede Estadual pela Primeira Infância

RNPI - Rede Nacional pela Primeira Infância

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SGD – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISC - Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SRC - Sarampo, Rubéola e Caxumba

SUS - Sistema Único de Saúde

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

VIP - Vacina Poliomielite Injetável

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 10

2. INTRODUÇÃO 12

3. DIAGNÓSTICO 13

3.1 Indicadores do IBGE: Estimativa Populacional 13

3.2 INDICADORES DA FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA VIDIGAL 14

3.2.1 Indicador Demografia 14

3.2.2 Indicadores da Saúde. 15

3.2.3 Indicadores de Parentalidade 22

3.2.4 Indicadores de Segurança e Proteção 23

3.2.5 Indicadores da Educação Infantil 24

3.3 INDICADORES DO OBSERVA 29

3.3.1 Quadro Síntese da Assistência Social 29

3.3.2 Quadro Síntese da Educação 30

3.3.3 Quadro Síntese da Saúde 31

3.3.4 Quadro Síntese de Violência 32

3.4 DIAGNÓSTICO 2022 (DADOS DAS SECRETARIAS) 33

4.METAS E AÇÕES. 37

4. 1 Metas do Eixo I: Crianças com direito à Educação 37

4. 2 Metas do Eixo II: Assistência Social às crianças e as famílias 42

4. 3 Metas do Eixo III: Crianças com direito à saúde 45

4.4 Metas do Eixo IV: Enfretamento às violências contra as crianças 48

4.5 Metas do Eixo V: Ações integradas 51

5. Monitoramento e Avaliação 54

6. Referências 55

7. Anexos 56

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é uma ferramenta estratégica para a garantia dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. O PMPI intensifica o compromisso do poder público municipal com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, conferindo prioridade a essa agenda. Esse contexto de fortalecimento institucional se manifesta a partir do reconhecimento da importância em investir-se na etapa inicial da vida da criança.

O Plano Nacional pela Primeira Infância é uma das principais referências para estados e municípios nesse sentido – aprovado em 2010 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o documento passou por ampla revisão em 2020. Já em 2016, é o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) que vem enfatizar o dever do Estado, em todos os níveis da Federação, em estabelecer políticas, planos, programas e serviços que atendam às especificidades desta faixa-etária, visando garantir seu desenvolvimento integral. Outra referência é o Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) que tem como foco construir novas práticas nas políticas públicas e sociais para a primeira infância do Maranhão. O documento é um marco na promoção e garantia dos direitos das crianças em áreas como saúde, educação, cultura, entre outras.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), é pautado no argumento social que nos assegura "**Proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado. A família tem a competência originária e mais íntima com o bebê, mas a sociedade como organização da convivência, da sobrevivência e da evolução da espécie (ou do gênero humano) deve velar, zelar e assumir o dever de ser guardiã da infância, o que significa ser guardiã de cada criança individualmente**", conforme indicado no Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância (2017). No século XX, a faixa de idade de zero a seis anos saiu do anonimato, ultrapassando o âmbito doméstico e familiar, chegando à esfera pública e alcançou maior visibilidade com a **Declaração Universal dos Direitos da Criança** (1959), a **Convenção dos Direitos da Criança (1989),** a **Conferência Mundial Sobre a Criança** (1990), a assinatura pela Organização das Nações Unidas (ONU) do documento **Um Mundo para a Criança** (2002). Apesar desses avanços e de organismos especializados, como Unesco, Unicef e OMS continuarem esta mobilização no mundo, e no Brasil, com a promulgação do **Estatuto da Criança e Adolescente** (ECA), em 1990, e a instituição do **Marco Legal pela Primeira Infância,** em 2012, ainda temos inúmeros desafios a serem superados para a efetivação dos direitos para a primeira infância.

3. DIAGNÓSTICO

O município de Trizidela do Vale, está localizado no Estado do Maranhão, na microrregião Médio Mearim, possui uma área territorial de 291,610km² . Sua densidade demográfica de 85,01hab/km² e IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal) de 0,606.

De acordo com os dados do IBGE, censo/2010, estratificada por faixa etária de 0 a 06, Trizidela do Vale tem a população de 18.953 habitantes, sendo 2.480, estão nesta faixa etária, num percentual de 13,05 %, de acordo com tabela abaixo:

A estimativa de população de com base no ano de 2021 é de 22.223 pessoas.

Na construção desse plano foi usado como dados para o diagnóstico, os disponíveis no site https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/ da Fundação Maria Cecília Vidigal, no site https://rnpiobserva.org.br/indicadores do OBSERVA e https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/trizidela-do-vale/panorama do IBGE cidades, além de informações de outros sistemas utilizados no munícipio.

3.1 ESTIMATIVA POPULACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS

Faixa Etária	Quantidade	Masculino	Feminino	População Residente (percentual)	População De o a 6 anos
TOTAL	**18.953**	**9.141**	**9.812**	**100%**	13,05%
MENOS DE 1 ANO	336	195	141	1,77%	
1 ANO	364	169	195	1,92 %	
2 ANOS	368	195	173	1,94 %	
3 ANOS	393	186	207	2,07 %	
4 ANOS	339	168	171	1,78%	
5 ANOS	343	173	170	1,80%	
6 ANOS	337	157	180	1,77%	

Fonte: IBGE (2010)

3.2 INDICADORES DA FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA VIDIGAL – TRIZIDELA DO VALE

3.2.1 INDICADOR DEMOGRAFIA

2020 | TRIZIDELA DO VALE - MA

2.101 crianças

Brasil: 17.647.840 crianças

Maranhão: 705.155 crianças

estimativa populacional na faixa etária de 0 até 6 anos (2020)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativas do grupo técnico da FMCSV - Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil

3.2.2 INDICADORES DA SAÚDE

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Referência para cada 1.000 nascidos vivos / Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - para o cálculo direto Datapedia.

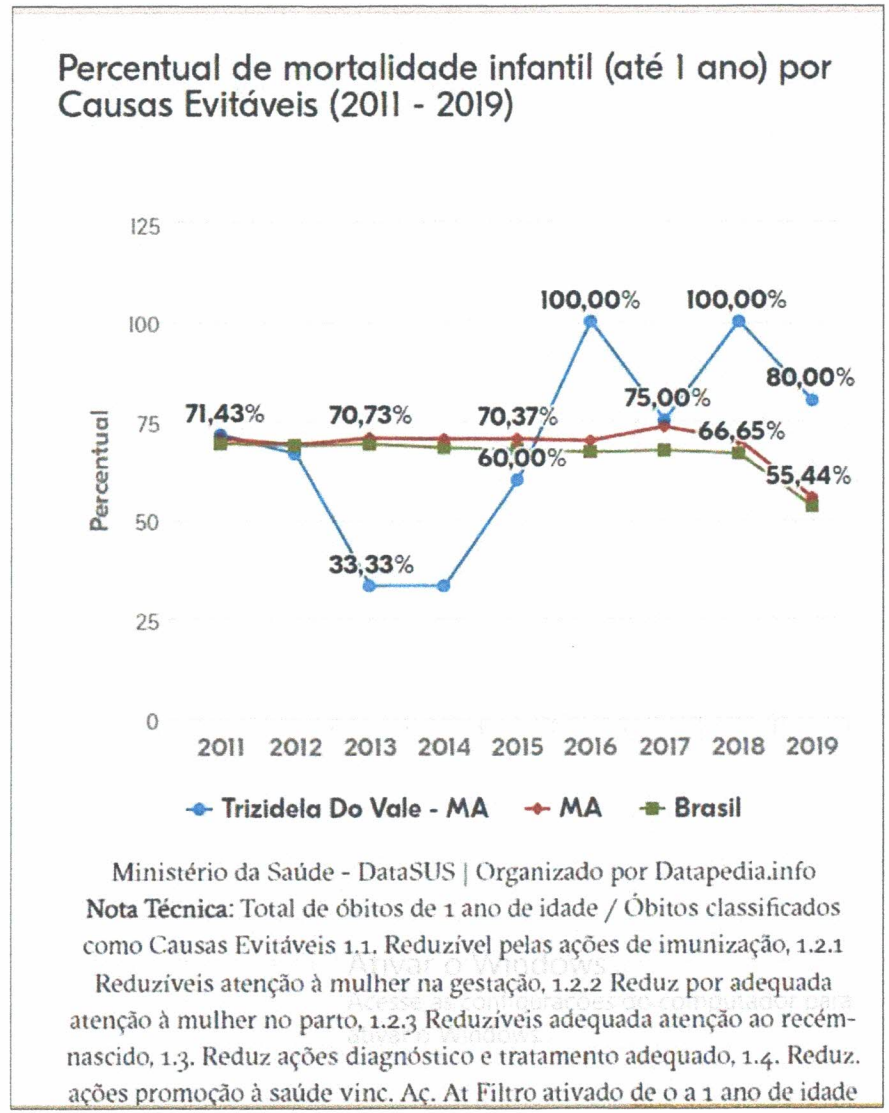

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade

Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2019)

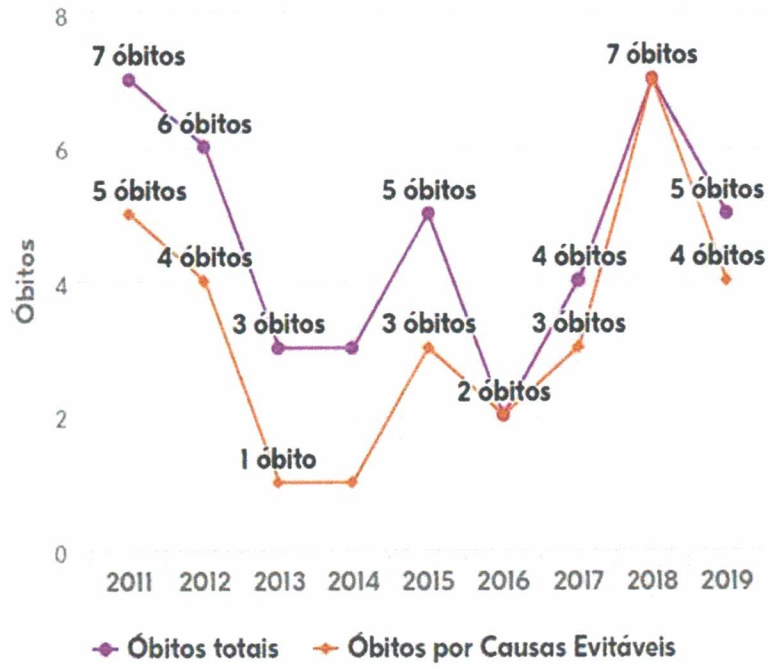

Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade

Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2019)

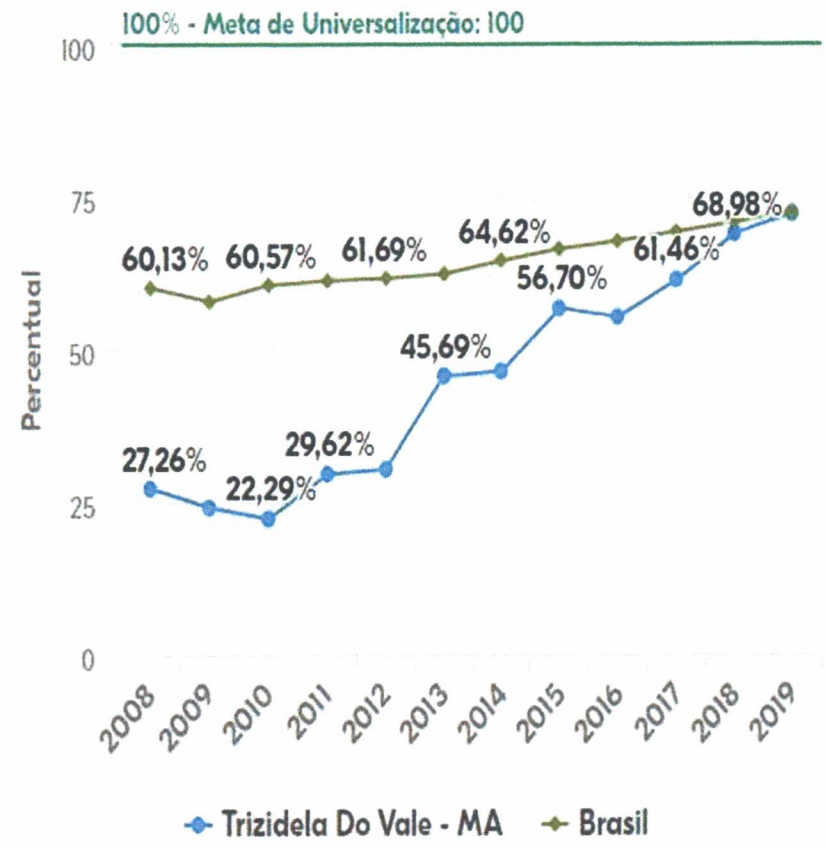

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020)

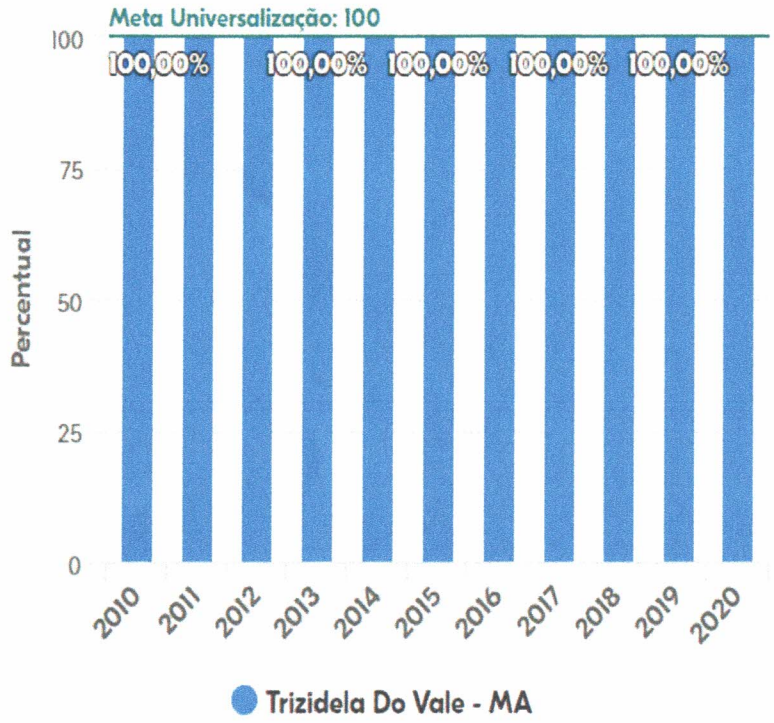

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020. Link: https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia

Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2000 - 2019)

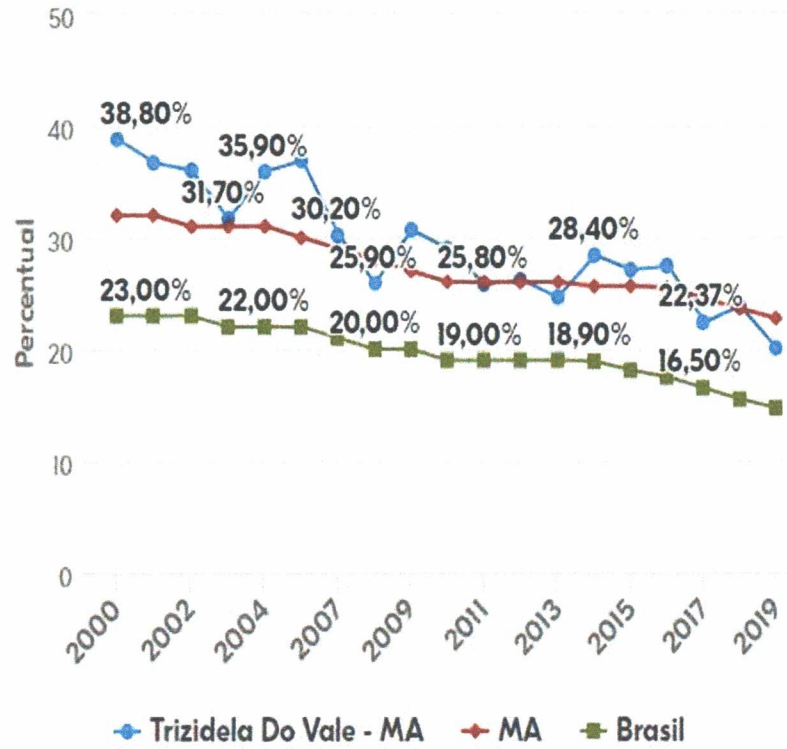

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2019)

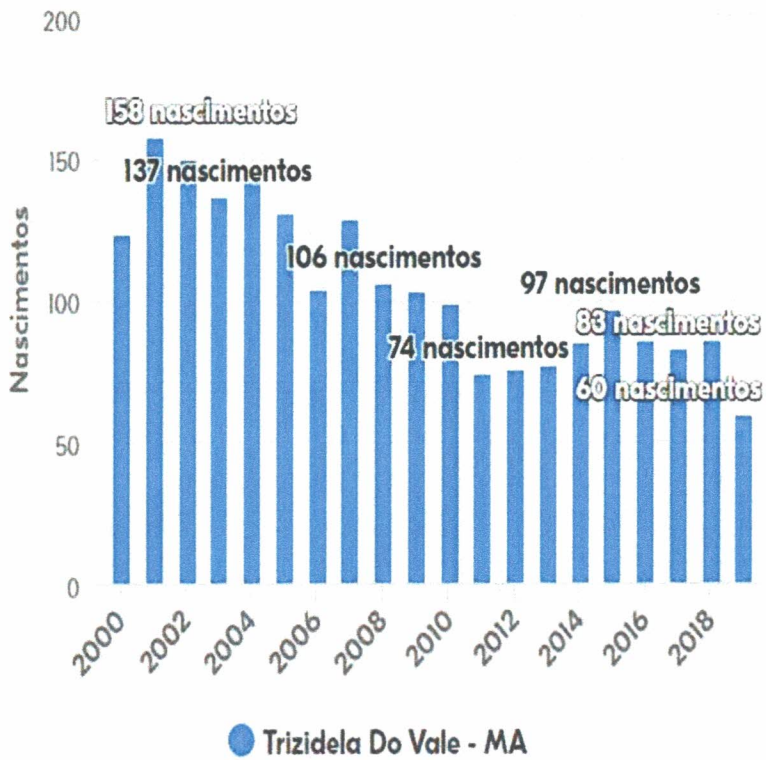

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2019)

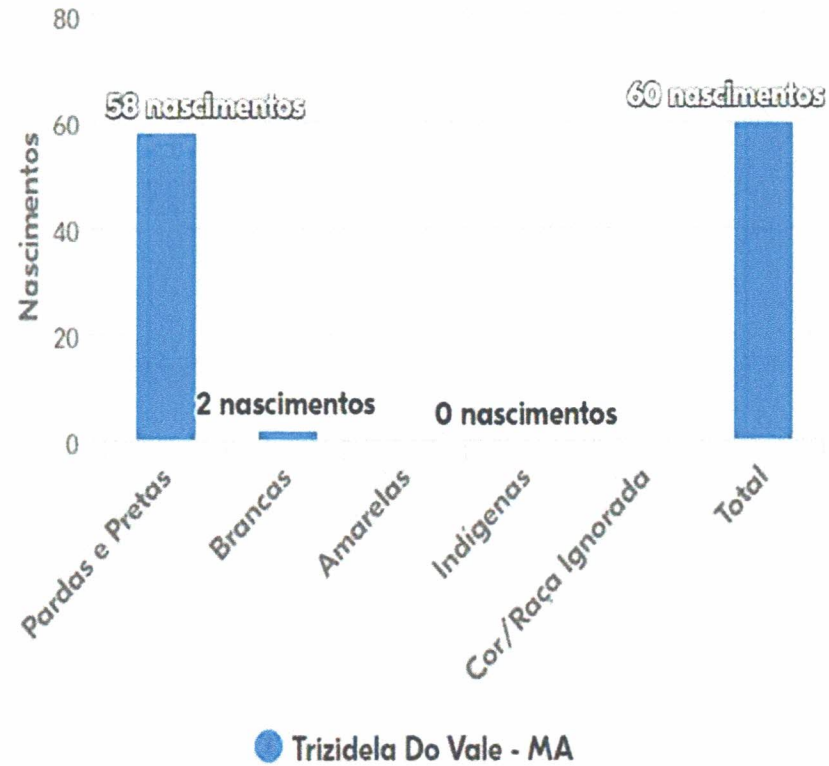

Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2019)

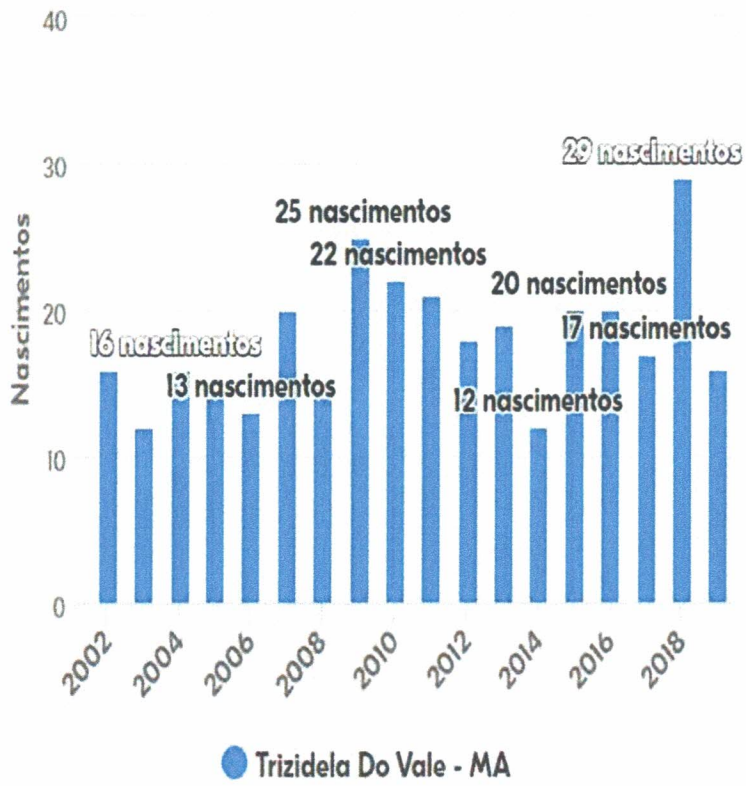

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2019)

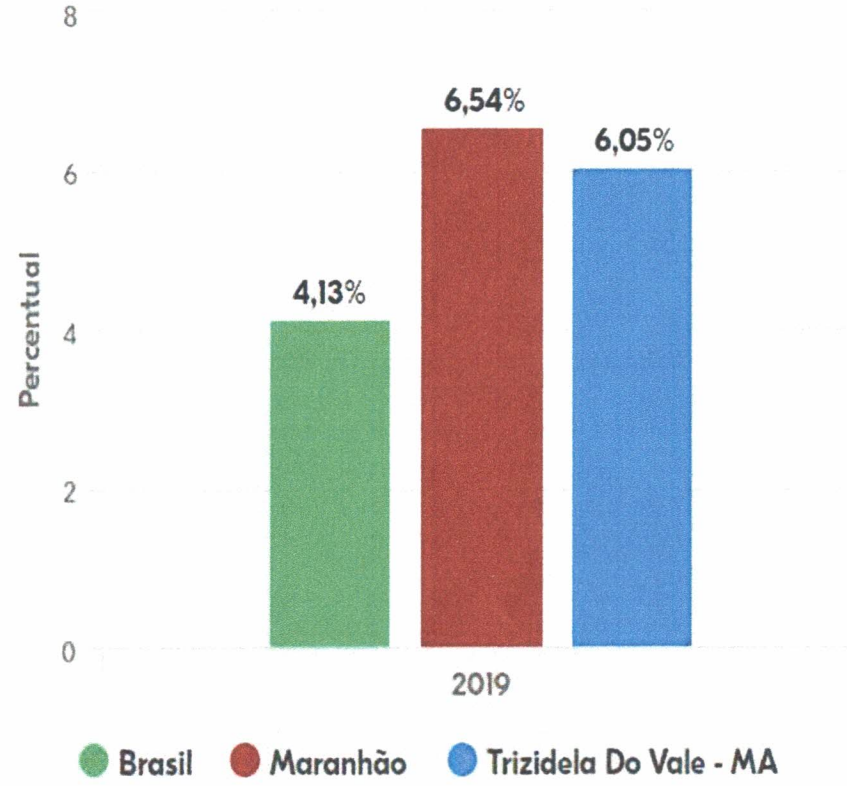

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)

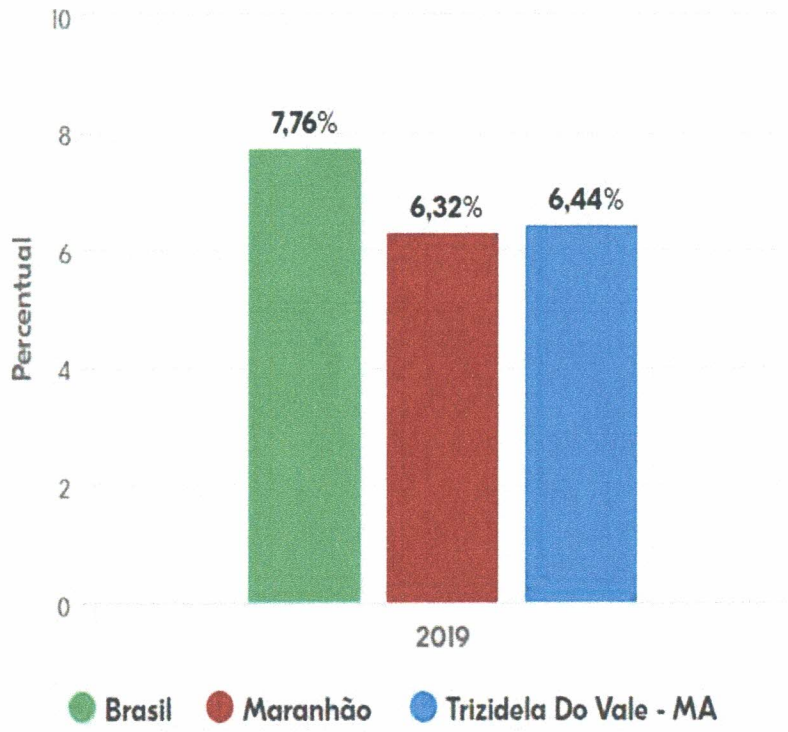

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

Porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2019)

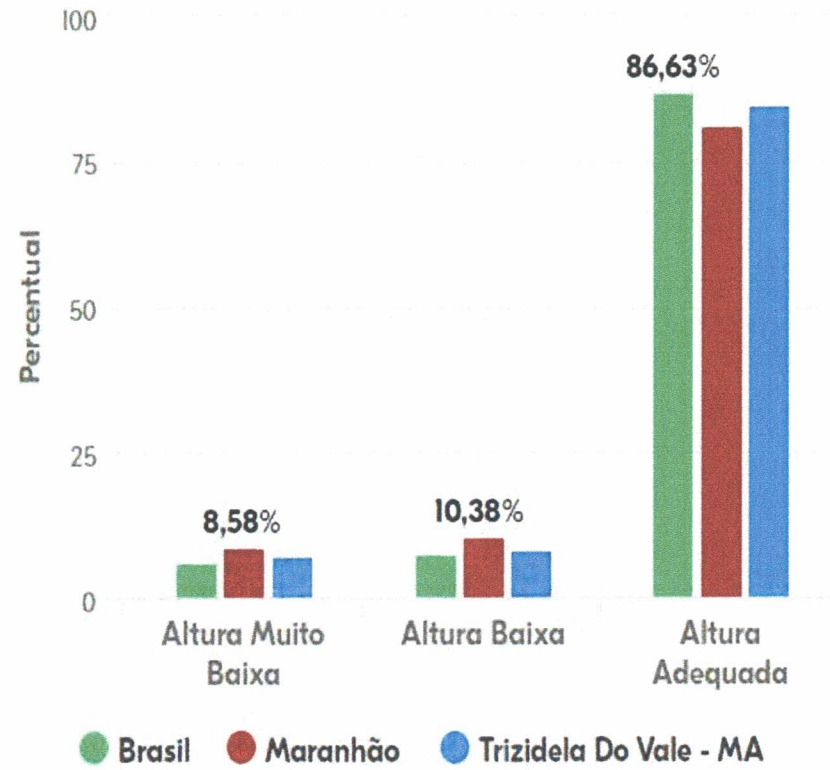

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info

Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) (2020)

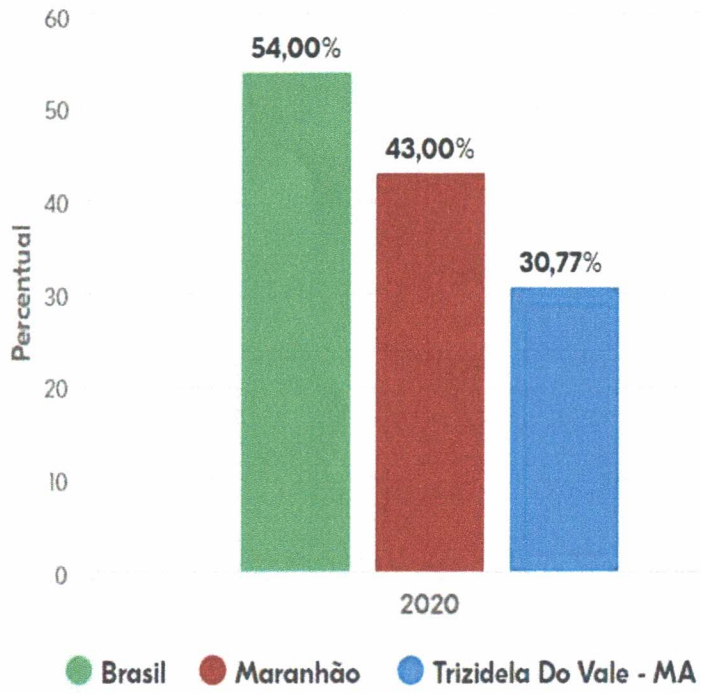

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Os dados dos relatórios do Sisvan são compostos por informações digitados na plataforma própria e no sistema de gestão do Programa Bolsa Família. Algumas equipes municipais podem não preencher os dados. Eventuais revisões de estimativas podem ocorrer também.

Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (2002 - 2019)

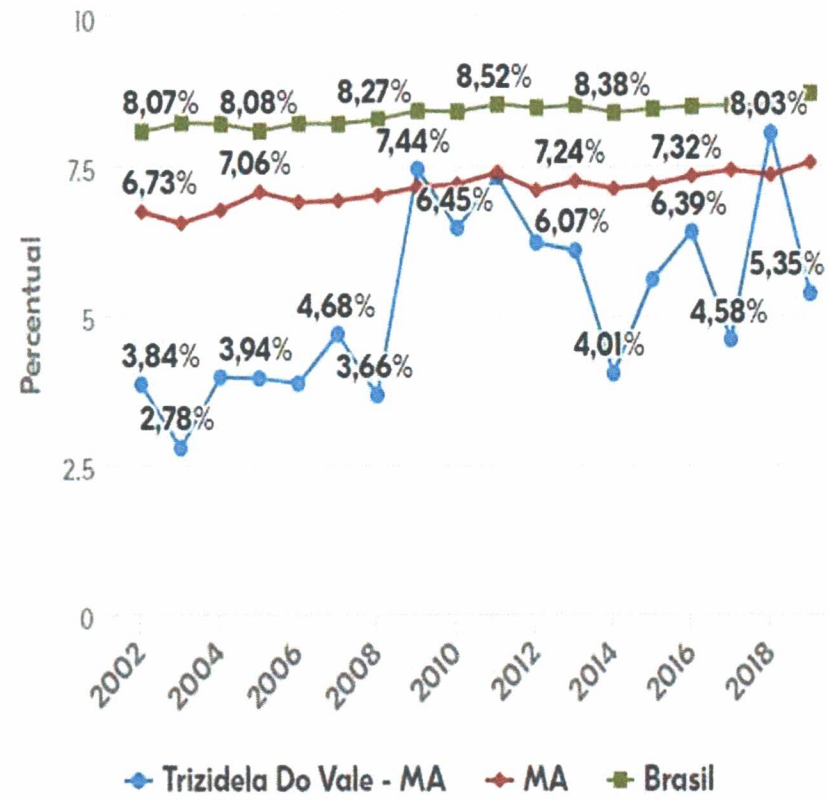

Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

3.2.3 INDICADORES DE PARENTALIDADE

Municípios que possuem o programa Criança Feliz (2019)

A Cidade participa do Programa Criança Feliz?	SIM
Quantas cidades no Estado participam do programa?	202 cidades

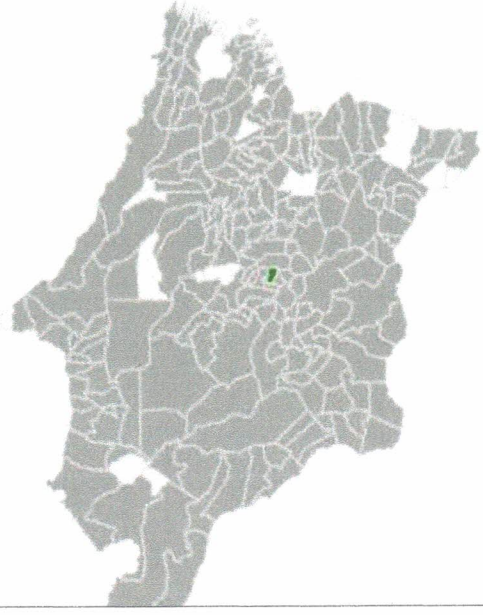

Unidades Executoras do serviço Família Acolhedora (2018)

A Cidade possui unidades do serviço Família Acolhedora?	NÃO
Quantas cidades no Estado possuem unidades de serviço Família Acolhedora?	10 cidades (10 organizações)

Ativar o Windows
Vá para as configurações do computador para ativar o Windows.

3.2.4 INDICADORES SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Percentual de Cobertura das famílias do Bolsa Família com base na estimativa de famílias pobres do censo IBGE 2010 (2017 - 2021)

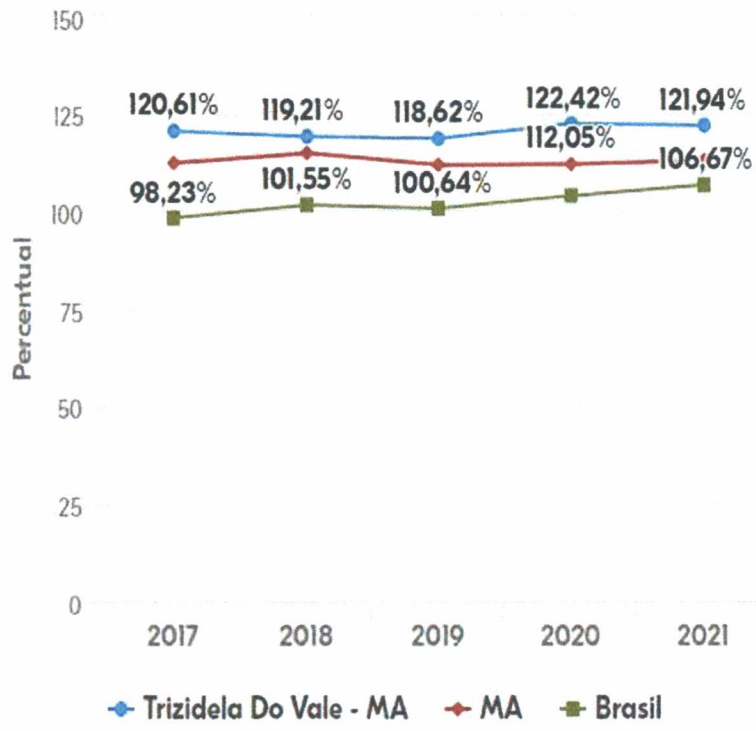

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019, ago/2020 e ago/2021. https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php

Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019 - 2020)

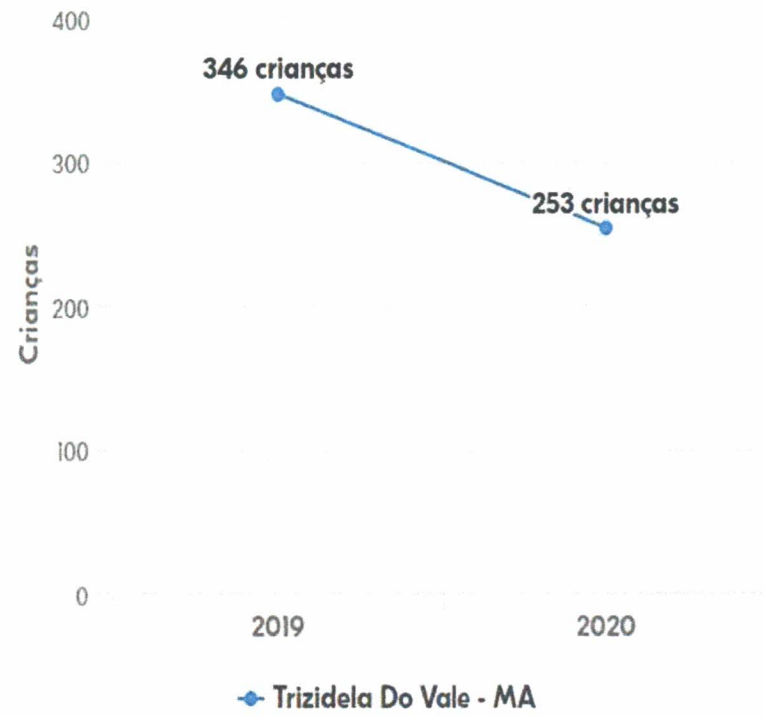

Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php# em junho de 2020.

3.2.5 INDICADORES EDUCAÇÃO INFANTIL

2019 | TRIZIDELA DO VALE - MA

52,86%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche) Recorte de Crianças de 0 a 3 anos Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil

Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2019)

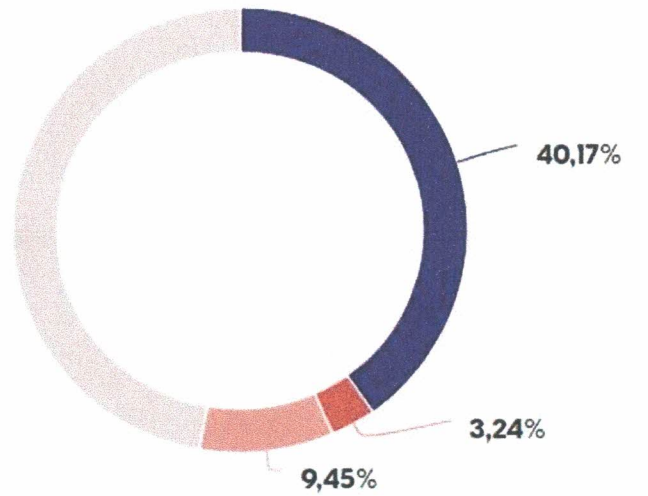

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020)

2019 **2020**

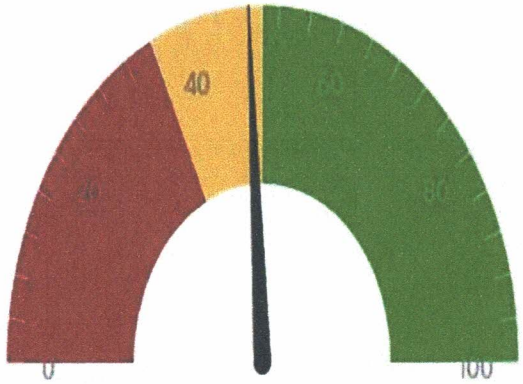

Trizidela Do Vale - MA

48,13%

Regular - Superior à média Nacional - 35,6% a 50%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020)

2019 **2020**

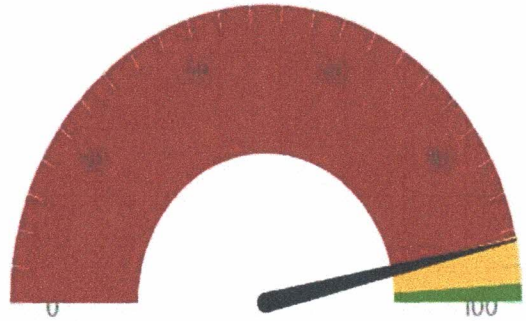

Trizidela Do Vale - MA

93,25%

Regular - próximo da meta do Plano Nacional da Educação - 100%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativa de Taxa de Matrícula Líquida de pré-escolas, considerando o total de matrículas no município (apenas crianças de 4 e 5 anos) e a estimativa populacional da população de 4 a 5 anos no município.

Ativar o Windows
Acesse as configurações do computador para

Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2020)

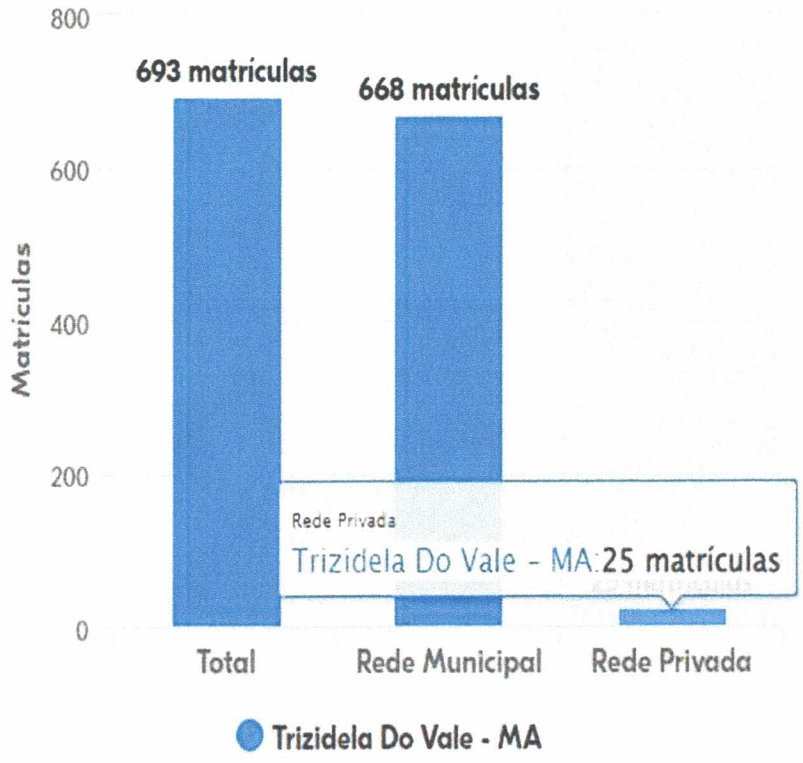

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Matrículas em Creches - por Cor/Raça (2020)

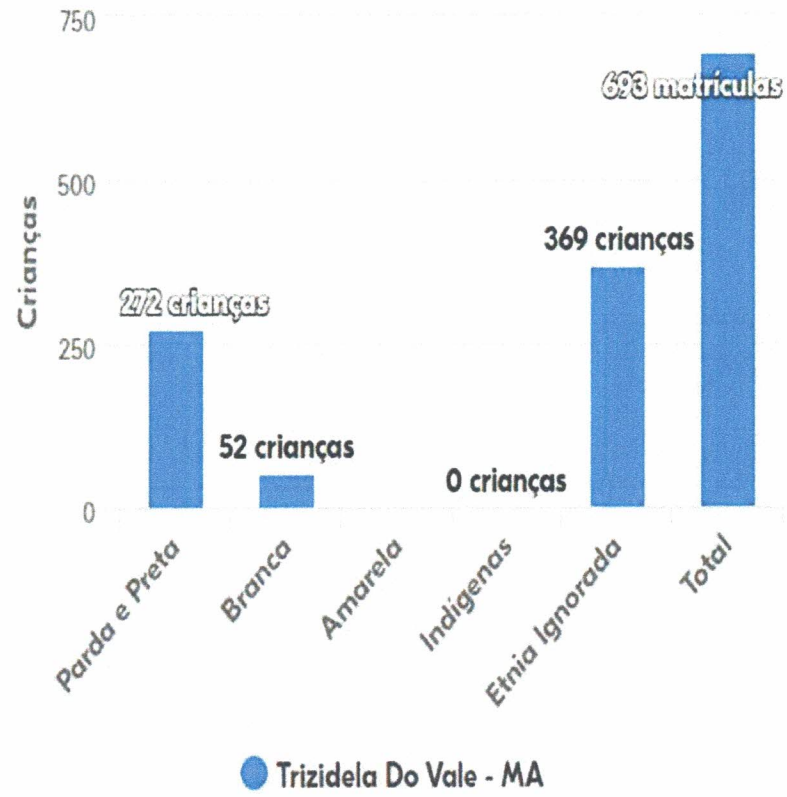

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2020)

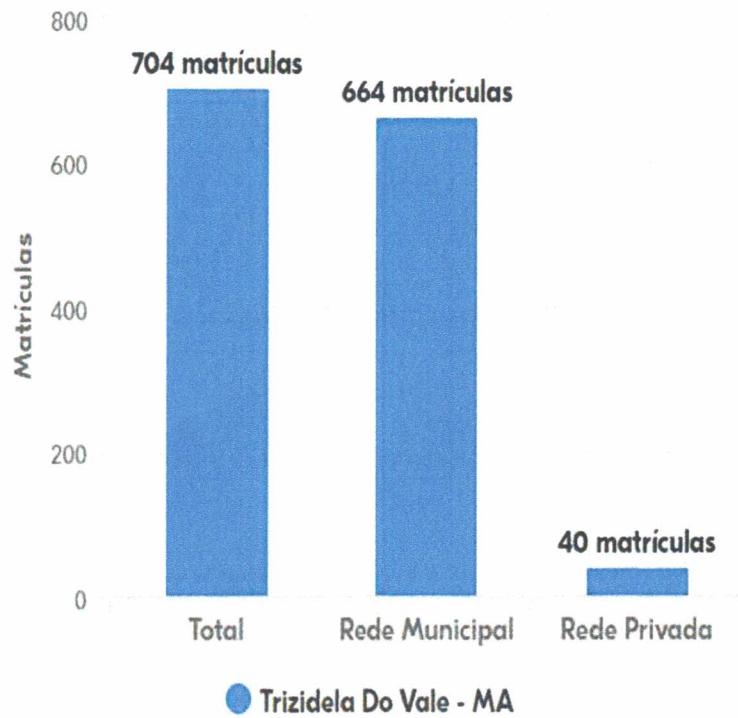

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Fonte: INEP - Censo escolar de 2020

Matrículas em Pré-Escolas - por Raça/Cor (2020)

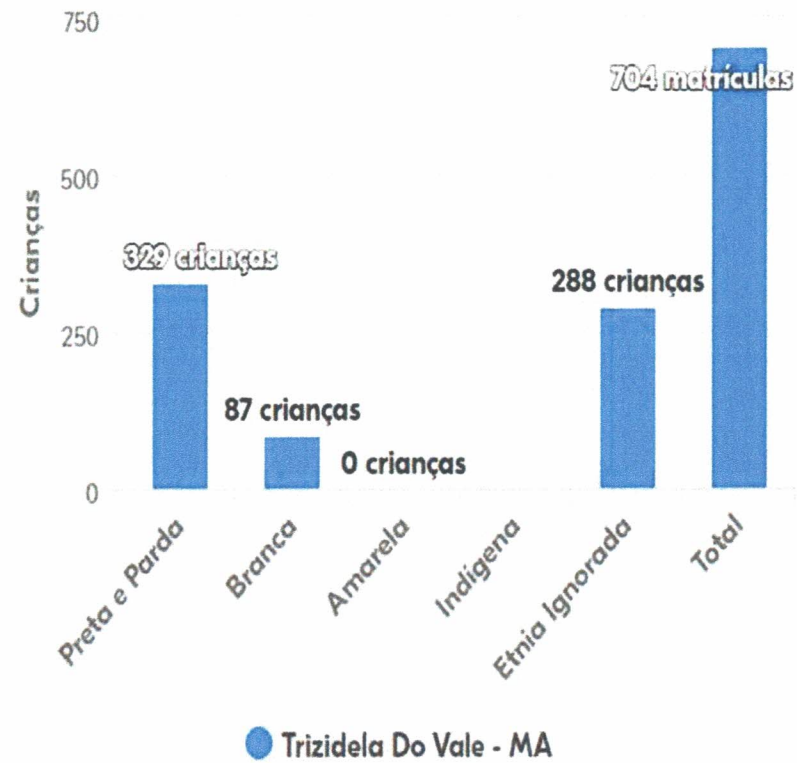

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2020)

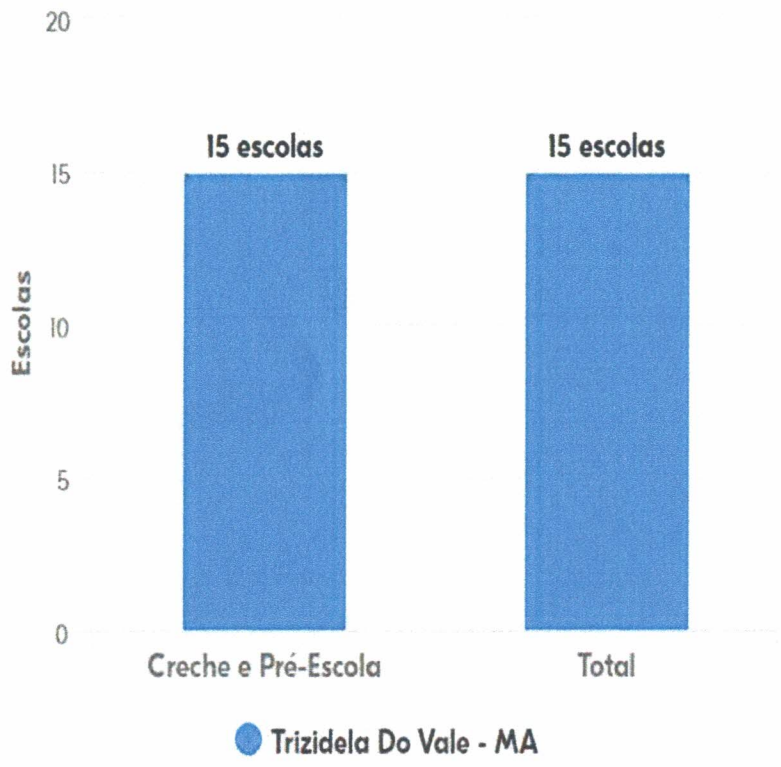

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Censo Escolar

Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa (2020)

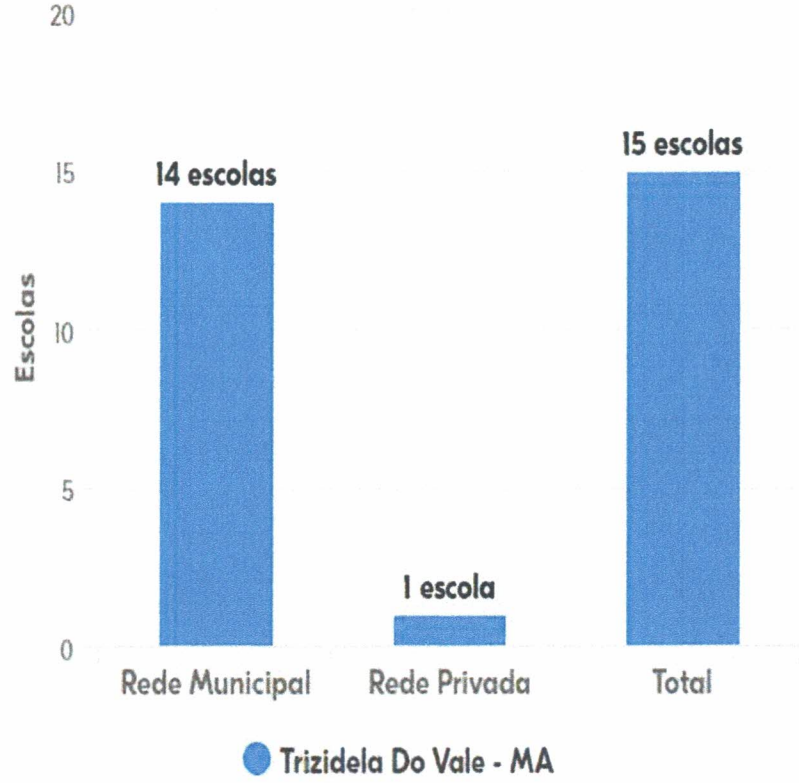

Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Censo Escolar

3.3 INDICADORES DO OBSERVA (OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA) – TRIZIDELA DO VALE

A Constituição Federal assegura prioridade absoluta às crianças na efetivação de seus direitos. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) oferece sustentação a esse preceito e estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, em atenção às especificidades e à relevância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento infantil. O diagnóstico apresentado neste relatório contribui na observação do alcance das políticas direcionadas a esse público em/no Trizidela do Vale/MA, da mesma forma que permite identificar áreas sensíveis para atuação nessa localidade.

3.3.1 QUADRO SÍNTESE – ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADOR	Nº
Estimativa de sub-registro de nascimento	3,3 %
Taxa de realização de cuidados domésticos ou familiares com crianças de 0 a 5 anos	N / A
Proporção de crianças de 0 a 5 anos em situação domiciliar de pobreza	N / A
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família	83,6 %
Proporção indivíduos visitados pela Programa Criança Feliz em relação à meta pactuada	80,9 %
Número de crianças em situação de acolhimento	N / A
Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	50%

**Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.*

3.3.2 QUADRO SÍNTESE – EDUCAÇÃO

INDICADOR	CHECHE	PRÉ ESCOLA
Número de matrículas de Educação Infantil	693	704
Proporção de crianças de 0 a 5 anos que frequentam Centros de Educação Infantil	N / A	N / A
Proporção de crianças de 0 a 3 anos fora do sistema de ensino	N / A	N / A
Proporção de matrículas em tempo integral na Educação Infantil	0 %	0 %
Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno de espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns na Educação Infantil	100 %	100 %
Proporção de matrículas na Educação Infantil em Centros de Educação Infantil sem recurso a acessibilidade	86,4 %	86,4 %
Proporção de matrículas na Educação Infantil em Centros de Educação Infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil	65,9 %	57,5 %
Proporção de Centros de Educação Infantil com regulamentação no conselho ou órgão de educação	66,7 %	66,7 %
Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil com saneamento básico	50,2 %	39,2 %
Adequação da formação docente na Educação Infantil	58,1 %	64,7 %
Taxa de docentes da educação infantil com formação continuada específica para atuação nessa etapa de ensino	2,6 %	14,6 %

**Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.*

3.3.3 QUADRO SÍNTESE – SAÚDE

INDICADOR	Nº
Proporção cobertura vacinal	47 %
Taxa de detecção de aids em menores de cinco anos, para cada 100 mil crianças	0 %
Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças	0 %
Prevalência de déficit de altura em menores de cinco anos	12,8 %
Prevalência de déficit de peso em menores de cinco anos	5,4 %
Prevalência de excesso de peso em crianças menores de cinco anos	9,8%
Número de óbitos de crianças menores de cinco anos	6
Taxa de mortalidade na infância, para cada mil nascidos vivos	N / A
Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal	72,2 %
Proporção de parto vaginal	27,1 %
Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna	1
Taxa de mortalidade materna, para cada 100 mil nascidos vivos	N / A
Proporção de hospitais com UTI neonatal que possuem serviço banco de leite humano	N / A
Cobertura populacional estimada na Atenção Primária	100 %
Cobertura de saúde bucal	100 %
Proporção de crianças em domicílios com acesso a saneamento básico	N / A

**Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.*

3.3.4 QUADRO SÍNTESE – VIOLÊNCIA

INDICADOR	Nº
Cobertura de Conselho Tutelar	100 %
Número de internações de crianças menores de 5 anos por acidentes de transporte terrestre	N / A
Número de internações de crianças menores de 5 anos por causas acidentais	N / A
Número de óbitos de crianças menores de 5 anos por acidentes de transporte terrestre	0
Número de óbitos de crianças menores de 5 anos por agressão	0
Número de óbitos de crianças menores de 5 anos por causas acidentais	0
Número de óbitos de mulheres por agressão	2
Taxa de internações de crianças menores de 5 anos por acidentes de transporte terrestre, para cada dez mil crianças	N / A
Taxa de internações de crianças menores de 5 anos por causas acidentais, para cada dez mil crianças	N / A
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos por acidentes de transporte terrestre, para cada 10 mil nascidos vivos	N / A
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos por causas acidentais, para cada 10 mil nascidos vivos	N / A
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos por agressão, para cada 10 mil nascidos vivos	N / A
Taxa de mortalidade feminina por agressão, para cada 10 mil mulheres	N / A

**Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.*

3.4 DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM BASE NOS DADOS DAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO

Ano: 2022

Indicadores ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores	Quantidade	Fonte
Crianças inscritas e acompanhadas pelo o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ de 0 à 03 anos.	158	Plataforma PCF
Crianças inscritas no CADÚNICO de 0 a 6 anos	1.651	Sistema Cadastro Único/ CECAD
Crianças Beneficiárias do PROGRAMA AUXILIO BRASIL de 0 a 6 anos	1.651	Sistema Cadastro Único/ CECAD
Crianças atendidas no PROJETO VALE CULTURAL de 0 a 6 anos	20	Cadastro Municipal
Gestantes atendidas pelo o PROJETO CANGURU	159	Cadastro Municipal
Registro de casos de violência reportados no SIPIA	27	Sistema SIPIA/CT

Indicadores ligados à Secretaria Municipal de Saúde

Indicadores	Quantidade	Fonte
Número de parto vaginal	62	SINASC
Número de parto cesáreo	239	SINASC
Número de óbitos menores de 6 anos	05	SIM
Número de famílias atendidas pelos os ACS	11.307	CNES
Atendimentos de saúde bucal de crianças menores de 6 anos	550	E-SUS
Número de partos de adolescentes menores de 19 anos	53	SINASC
Número de agentes de saúde	62	CNES
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas e em acompanhamento multidisciplinar no Ambulatório de Saúde Mental	71	Fichas de atendimentos e livro de registros

Nomes da Vacina	Nº de doses	Percentual de Vacinação	Fonte
BCG	256	72,33%	SIPNI Web
Hepatite B	239	74,69%	SIPNI Web
Penta 1ª dose	239	76,69 %	SIPNI Web
Penta 2ª dose	239	76,69%	SIPNI Web
Penta 3ª dose	239	76,69%	SIPNI Web
Vip 1ª dose	242	75,63%	SIPNI Web
Vip 2ª dose	242	75,63%	SIPNI Web
Vip 3ª dose	242	75,63%	SIPNI Web
Rotavírus Humano 1ª dose	242	75,63%	SIPNI Web
Rotavírus Humano 1ª dose	242	75,63%	SIPNI Web
Pneumocócica 10v (conjugada) 1ª dose	255	79.69%	SIPNI Web
Pneumocócica 10v (conjugada) 2ª dose	255	79.69%	SIPNI Web
Meningocócica C (conjugada) 1ª dose	252	78,75%	SIPNI Web
Meningocócica C (conjugada) 2ª dose	252	78,75%	SIPNI Web
Febre Amarela (dose única)	209	65,31%	SIPNI Web
Tríplice Viral 1ª dose	231	72,19 %	SIPNI Web
Pneumocócica 10v (conjugada) reforço	240	75,00%	SIPNI Web
Meningocócica C (conjugada) reforço	243	75,94%	SIPNI Web
DTP 1ª reforço	225	70,31%	SIPNI Web
DTP 2ª reforço	233	67,73%	SIPNI Web
Vop 1ª reforço	191	59,69%	SIPNI Web
Vop 2ª reforço	179	52,02%	SIPNI Web

Varicela uma dose	237	74,06%	SIPNI Web
Hepatite A uma dose	215	67,19%	SIPNI Web

Indicadores ligados à Secretaria Municipal de Educação

Indicadores	Quantidade	Fonte
Número de crianças matriculadas de 0 a 6 anos	1.672	CENSOBASICO.INEP
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas e acompanhadas no Centro de Atendimento Multifuncional	175	Fichas de atendimentos e livro de registros
Número de crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pela a Estratégia Busca Ativa Escolar	31	Plataforma BAE
Número de crianças de 0 a 6 anos matriculadas com necessidades especiais	27	CENSOBASICO.INEP
Número de instituições que ofertam Educação Infantil	14	CENSOBASICO.INEP

Instituições que ofertam Educação para o público da Primeira Infância em Trizidela do Vale-MA

Nº	Denominação	Localização	Faixa etária atendida	Período
01	Unidade de Ensino Costa e Silva	Zona Rural	2 anos e 6 meses a 6 anos	Vespertino
02	Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida	Zona Rural	2 anos e 6 meses a 6 anos	Matutino
03	Unidade de Ensino São Joaquim	Zona Rural	2 anos e 6 meses a 6 anos	Matutino
04	Unidade de Ensino Magalhães de Almeida	Zona Rural	2 anos a 6 anos	Matutino
05	Unidade de Ensino Santa Rosa	Zona Rural	2 anos a 6 anos	Matutino
06	Unidade de Ensino Moreira Mendes	Zona Rural	2 anos a 6 anos	Matutino
07	Complexo Educacional João Caboclo	Zona Rural	1 ano e 7 meses a 6 anos	Matutino
08	Escola Santo Antônio	Zona Rural	2 anos a 6 anos	Matutino
09	Unidade de Ensino Iracema de Sousa	Sede	2 anos a 6 anos	Matutino

10	Creche João Maia	Sede	1 ano e 3 meses a 4 anos	Matutino/Vespertino
11	Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Sede	3 a 5 anos	Matutino/Vespertino
12	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Sede	4 a 6 anos	Matutino/Vespertino
13	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Sede	1 ano e 8 meses a 5 anos e 11 meses	Matutino/Vespertino
14	Centro de Educação Infantil Mundo Encantado	Sede	1 ano e 8 meses a 5 anos	Matutino/Vespertino
15	Unidade de Ensino Santos Dumont	Sede	6 anos	Matutino
16	Unidade de Ensino São Miguel	Sede	6 anos	Matutino
17	Unidade de Ensino Santo Antonio de Pádua	Sede	6 anos	Mautino/Vespertino
18	Colégio Frei Germano de Cedrate	Sede	6 anos	Vespertino
19	Unidade de Ensino Monsenhor Gerson	Sede	6 anos	Matutino
20	Complexo Educacional Messias Rodrigues	Sede	6 anos	Matutino

4. METAS E AÇÕES

4.1 CRIANÇAS COM DIREITO À EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESPONSÁVEIS INSTITUICIONAIS
Formar todos os professores da rede municipal de educação infantil, na perspectiva de qualificar os processos pedagógicos e o processo ensino aprendizagem no município, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares do Maranhão (BNCC)	80% de professores de Educação Infantil formados	Desenvolver formações continuada com 80% dos professores da Educação Infantil	1.Formação específica para professores de creche; 2.Formação específica para professores de pré escola; 3.Planejamento pedagógico baseado no DCTMA; 4.Planejamento pedagógico baseado na BNCC;	Dezembro de 2024	1500000000	Secretaria Municipal de Educação e Coordenação da Educação Infantil
Aderir à estratégia INDIQUE para a melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal. *(sugerida pelo UNICEF)*	Garantir ações de melhorias nos Centros de Educação Infantil	Melhorar e fortalecer a qualidade da Educação Infantil em 100% dos Centros de Educação Infantil	1. Mobilização de todas as escolas sobre o INDIQUE; 2. Organização das conferências e divisão de equipes; 3. Realização da Conferência sobre os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil com a comunidade escolar; 4. Elaboração do Plano de ação para os desafios encontrados em cada dimensão.	Bienal	1500000000	Secretaria Municipal de Educação e Coordenação da Educação Infantil Escolas de Educação Infantil

Implementar Práticas de qualidade na Educação Infantil (Deixa que eu Conto) *(sugerida pelo UNICEF)*	Garantir que as crianças matriculadas no município sejam beneficiadas com ações de melhoria na Educação Infantil.	Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil (Deixa que eu conto), beneficiando e atingindo, no mínimo, 80% de crianças matriculadas no município.	1. Formação de todos os gestores e supervisores das Escolas de Educação Infantil sobre o Programa Deixa que eu conto; 2.Organização do cronograma dos programas a serem trabalhos com as crianças; 3. Planejamento por parte dos professores sobre cada programa, utilizando o guia de possibilidades pedagógicas do programa; 4. Realização do Programa Deixa que eu conto em todas as escolas mensalmente.	Julho de 2023	1500000000	Secretaria Municipal de Educação e Coordenação da Educação Infantil Escolas de Educação Infantil
Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil *(sugerida pelo UNICEF)*	Garantir a participação de gestores e professores dos Centros de Educação Infantil nos cursos oferecidos pelo UNICEF	Participar das atividades formativas para gestores e professores oferecidas pelo UNICEF em 80% das unidades de Educação Infantil.	1.Mobilização de todos os gestores, supervisores e professores da Educação Infantil; 2. Organização do cronograma de participação dos cursos; 3. Acompanhamento dos cursistas através do monitoramento dos cursos; 4. Realização de todos os cursos de responsabilidade das Escolas de Educação Infantil.	Maio de 2023	1500000000	Escolas da Educação Infantil
Implementar a Busca Ativa Escolar no município *(sugerida pelo UNICEF)*	Alcançar as metas de rematrículas definidas para cada uma das medições.	Rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constarem como abandono no Censo Escolar em 2020 e 2022.	1.Organizar grupo de campo da BAE em todas as escolas; 2. Realização de formação para todos os membros cadastrados na BAE; 3.Realização de Busca Ativa nas ruas da sede e zona rural; 4. Realização de parcerias com os agentes de saúde para identificação de crianças fora da	Março de 2023 Junho de 2024	1500000000	Secretaria Municipal de Educação Comitê da Busca Ativa

			escola.			
Elaborar cardápios variados, seguros e que respeitem a cultura e hábitos alimentares das crianças de 0 a 6 anos	Melhorar o cardápio da merenda escolar para crianças de 0 a 6 anos e que atenda as crianças com dietas especiais	Garantir melhoria e qualidade na alimentação escolar e que atenda as dietas especiais de crianças que necessitam.	1. Realização de escuta da comunidade escolar sobre o cardápio oferecido; 2. Realização de levantamento de crianças com restrições alimentares; 3. Realização de adaptação de cardápio para crianças com dietas especiais; 4. Garantia do fornecimento e qualidade da merenda escolar.	Dezembro de 2026	1500000000	Prefeitura Municipal Departamento de Merenda Escolar Conselho Municipal de Merenda Escolar
Aumentar o número de matriculas das crianças de creche de 48,13% para 50%	Garantir nas escolas municipais salas adequadas ou adaptadas para garantia de matrícula da população de crianças de 0 a 3 anos em creche	Construir e/ou adaptar 08 salas de aulas nas escolas	1.Realização de parcerias com os ACS e Visitadores do Programa Criança Feliz na identificação das crianças fora da escola na idade de creche; 2.Realização de levantamento de crianças a serem matriculadas na idade de creche; 3. Adaptação de salas de aulas na sede e zona rural para atendimento de creche; 3. Realização de mutirão de matrículas;	Dezembro de 2028	1500000000	Prefeitura Municipal
Regulamentar os Centros de Educação Infantil do município.	Todas os Centros de Educação Infantil Regulamentados	Regulamentar 100% dos Centros de Educação Infantil	1. Realização de levantamento das escolas ainda não regulamentadas; 2. Realização de requerimento por parte da secretaria de Educação solicitando ao Conselho Municipal de Educação a autorização e credenciamento das escolas;	Julho De 2024	1500000000	Conselho Municipal de Educação

			3. Organização da documentação de acordo com a resolução do CME para a regulamentação das escolas. 4. Atendimento das exigências estabelecidas pelo o CME nas escolas.			
Adquirir parque infantil e brinquedos para as escolas municipais que atendem a Educação infantil.	Garantir que pelo menos as escolas que atendem crianças na faixa etária de 0 – 5 anos de idade sejam contempladas com Parque Infantil e brinquedos.	Estruturar 80% das escolas que atendem crianças de 0 a 5 anos com parque infantil e brinquedos	1.Realização de levantamento das escolas sem parque infantil e brinquedos; 2. Organização ou adaptação dos espaços nas escolas para atender essa estrutura; 3. Realização de pesquisa e organização da relação dos brinquedos de acordo com faixa etária e que atenda também as crianças especiais; 4. Aquisição de Parque Infantil e brinquedos para as escolas de Educação Infantil da sede e zona rural.	Julho de 2026	1500000000	Prefeitura Municipal
Informatizar as escolas que contemplam a Primeira Infância no município.	Garantir que todas as escolas que contemplam a Primeira Infância recebam equipamentos de TI	Adquirir equipamentos de TI para 100% das escolas que contemplam a Primeira Infância	1.Realização do levantamento das escolas não informatizadas; 2. Realização de pesquisa e relação dos equipamentos de tecnologia de informação para as escolas; 3. Aquisição dos equipamentos para as escolas que atende o público da Primeira Infância; 4. Instalação e funcionamento dos equipamentos em todas as escolas contempladas.	Julho de 2025	1500000000	Prefeitura Municipal
Oferecer Atendimento Integral para as	Garantir que as crianças de 0 a 3 sejam	Matricular pelo menos 25% das crianças de 0 a	1. Realização de levantamento da quantidade de crianças de 0 a 3 anos residentes no munícipio;	Julho de 2029	1500000000	Prefeitura Municipal

crianças com idade de creche	matriculadas em creche em tempo integral	3 anos em tempo integral	2. Busca de parcerias com o Governo Federal para a construção de uma Creche; 3. Aquisição de equipamentos para organização da infraestrutura da creche; 4. Divulgação e realização de mutirão de matrículas de crianças em tempo integral.			
Garantir segurança das crianças na entrada e saída dos Centros de Educação Infantil	Instalar nos Centros de Educação Infantil câmeras de monitoramento	Câmeras de monitoramentos instaladas e funcionando em 50% dos Centros de Educação Infantil.	1.Realização de levantamento da quantidade de escolas de Educação Infantil a serem beneficiadas; 2. Realização de visitas de técnicos nas escolas para definição da relação da quantidade de câmaras; 3. Aquisição de câmeras de monitoramento; 4. Instalação e funcionamento das câmeras de monitoramento nas Escolas de Educação Infantil contempladas.	Janeiro de 2030	1500000000	Prefeitura Municipal

4.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESPONSÁVEIS INSTITUICIONAIS
Realizar encontros de orientação sobre os cuidados domésticos e familiares com as famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz.	Taxa de realização de cuidados domésticos ou familiares com crianças de 0 a 5 anos	Realizar 5(cinco) oficinas sobre os cuidados domésticos e familiares com as famílias público prioritários	1. Mobilizar as famílias do Programa Criança Feliz 2. Promover Rodas de Conversa sobre a temática. 3. Aplicar Questionário com 30% do Público Prioritário para identificação das principais situações de risco que estão expostas as crianças de 0 à 5 anos. 4.Promover o dia D "Lar Seguro" com às famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz	Dezembro de 2023	1500000000	Secretaria de Assistência Social Visitadores do Programa Criança Feliz
Adequar a política de assistência social de acordo com o porte do munícipio (Migração de porte I para porte II)	Ampliar as ações desenvolvidas pelo o CRAS com o objetivo de prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Aumento de 50% na quantidade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas pelo o PAIF	1. Contato com o Ministério da Cidadania pra solicitação de Migração para Município de Pequeno Porte II 2. Solicitar junto a CIB, orientações acerca de providências para que a mudança de Porte Seja Possível 3. Solicitação de adequação orçamentária conforme porte do município, junto ao Ministério da Cidadania. 4. Solicitação ao Setor de Contabilidade Municipal, onde após mudança seja realizada a adequação da LOA.	Junho de 2027	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Assistência Social

Implementar o Projeto Canguru à todas as gestantes inscritas no CADÙnico a partir do 4º mês de gestação	Garantir que o Projeto Canguru atenda os pais e gestantes através de rodas de conversas sobre o apoio materno e atendimento psicológico visando prevenção da depressão pós parto	Atender 85% das gestantes do município no Projeto Canguru	1. Divulgar o Projeto Canguru em reuniões ampliadas com os agentes comunitários de Saúde para ampliar a visibilidade do mesmo. 2. Utilizar mídias sociais para divulgação do Projeto Canguru 3. Buscar ampliação dos recursos voltados aos benefícios eventuais no Município. 4. Promover rodas de Conversa com as gestantes do Projeto Canguru sobre depressão pós parto.	Todos os anos	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Assistência Social
Fortalecer as capacidades de atendimentos do CRAS e CREAS com o público da Primeira Infância	Aumento no atendimentos de crianças assistidas pelo o PAIF, PAEFI e SCFV	Realização de 3(três) oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual), inseridas no PAIF, PAEFI e SCFV,	1. Busca ativa de famílias com usuários em situação prioritária para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2. Realizar reuniões ampliadas com técnicos do CRAS e CREAS para buscar estratégias de acompanhamento de usuários no CRAS e CREAS. 3. Rodas de Conversa com as famílias atendidas nos equipamentos sociais. 4. Promover palestras com as famílias sobre os diversos tipos de violência	Novembro de 2024	1500000000	Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS

Estabelecer orçamento mínimo para o SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal	Garantia de orçamento para oferta das políticas públicas na primeira infância no âmbito municipal	Submeter ao Poder Legislativo local a Criação de pelo menos 1 (uma) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecendo prioridade ao SUAS no corpo da lei e no Anexo de Prioridades e Metas.	1. Definição de ações a serem priorizadas no SUAS; 2. Realização de reunião com o setor de contabilidade e jurídico para garantia da lei; 3. Estabelecer percentual mínimo de repasse para proteção social básica e especial (previamente definido); 4.Ampliar os recursos orçamentários destinados à assistência, garantindo percentual mínimo de 5% do repasse.	Novembro de 2024	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Assistência Social Câmara de Vereadores
Assegurar em lei orçamentária os recursos necessários para a garantia da oferta de benefícios eventuais.	Garantia à sobrevivência e a reconstrução da autonomia das famílias a serem assistidas pelo o benefício	Garantir o benefício na modalidade aluguel social, pelo menos em 5% das famílias com filhos na primeira infância, vítimas de calamidade pública	1.Revisão da Lei Municipal e Decreto dos Benefícios Eventuais 2. Realização de levantamento de famílias com crianças na primeira infância residentes em áreas ribeirinhas; 3.Priorização de concessão Benefício Eventual Aluguel Social à crianças na Primeira Infância com deficiência; 4.Realização de acompanhamento Familiar pelos órgãos de Proteção Social.	Julho de 2030	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Assistência Social

4.3. CRIANÇAS COM DIREITO À SAÚDE

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS
Garantir o acesso ao direito de registro civil de todas as crianças do município.	Redução de 2% na estimativa de sub-registro de nascimento de crianças	Adotar 1(um) sistema de emissão de certidão de nascimento no hospital	1.Instalação uma sala dentro do hospital; 2. Organização do processo junto ao cartório do munícipio; 3.Definição de um fluxo de identificação de crianças não registradas nos primeiros 20 dias de nascidas. 4. Emissão da certidão de nascimento de todas as crianças	Dezembro de 2023	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde Cartório
Atingir cobertura vacinal preconizadas para vacinas de crianças de 0 a 6 anos	Melhorar a cobertura vacinal do Público da Primeira Infância	Garantir a cobertura de 95% de vacinação das crianças de 0 a 6 anos	1.Adesão e implementação da Estratégia Busca Ativa Vacinal; 2.Realização da busca ativa vacinal nos bairros e zona rural; 3.Realização de parcerias com as escolas para identificação das crianças não vacinadas; 4.Atualização constante do sistema de registro de cobertura vacinal.	Outubro de 2024	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde
Aderir e implementar a Estratégia Busca Ativa Vacinal	Alcançar as metas de vacinação definidas para cada uma das medições.	Utilizar 1(uma) Plataforma da Estratégia Busca Ativa Vacinal por todos os membros do Comitê Intersetorial da BAV	1. Realização de formação com todos os profissionais da saúde sobre a Estratégia Busca Ativa Vacinal; 2. Formação do Comitê Gestor da BAV com representantes da Saúde, Assistência e Educação; 3. Realização do curso da BAV por todos os membros do Comitê. 4. Divulgação da plataforma no município.	Maio de 2023	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde Comitê Intersetorial da BAV

Diagnosticar os casos de HIV/AIDS em gestantes	Oferecer testagens de HIV e Sífilis para as gestantes em todas as UBS do Município.	Testar 95% das gestantes que procuram os serviços de saúde a fazer os testes de HIV e Sífilis	1.Realização de formação com todos os profissionais da saúde sobre diagnóstico do HIV/AIDS; 2.Realização de ações de prevenção ao HIV/AIDS; 3.Disponibilidade de testes de HIV e sífilis ao parceiro ou pai parceiro. 4.Realização de acompanhamento das gestantes e parceiros nos casos positivos.	Agosto de 2024	1500000000	Secretaria de Saúde Equipe do PSF
Garantir os instrumentos de Acompanhamento de crescimento e desenvolvimento do Ministério de Saúde para as crianças do município de 0 a 6 anos	Acompanhar todas as crianças com déficit ou excesso de peso com idade até 6 anos	Realizar acompanhamento através dos Programas PROTEJA e PSE em 100% das crianças matriculadas na rede municipal de 0 a 6 anos	1.Realização de levantamento das escolas que oferecem Educação de 0 a 6 anos; 2.Realização de ações junto aos programas PSE e PROTEJA na prevenção da obesidade infantil e baixo peso; 3. Realização de roda de conversa com os temas voltados à prevenção da obesidade e baixo peso na primeira infância; 4. Realização de atividades dentro das escolas municipais por equipes multiprofissionais	Dezembro de 2024	1500000000	Secretaria de Saúde Equipe do PSE Equipe do PROTEJA Escolas Municipais
Garantir cobertura das gestantes acompanhadas no pré-natal com no mínimo 7 consultas	Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos 7 consultas pré-natal.	Acompanhar 95% das gestantes do município para a realização de 7 consultas durante o pré-natal	1.Cadastramento de todas as gestantes dentro do CNES; 2.Realização de roda de conversas nas recepções das UBS sobre a importância do Pré Natal; 3. Oferecimento do acesso às gestantes ao exame e suplementos conforme o Ministério da Saúde;	Março de 2025	1500000000	Secretaria de Saúde Coordenação PSF Coordenação da Atenção Básica

			4.Realização de atendimentos odontológico as gestantes.			
Garantir a cobertura populacional da Atenção Básica	Realizar mapeamento das famílias conforme o crescimento populacional do município	Aumentar o número de ACS para garantir que 100% da população tenha cobertura da Atenção Básica	1.Realização de levantamento de ruas e famílias em bairros novos do município; 2.Realização de seletivo para aumento do número de ACS; 3.Ampliação do número de equipes de saúde da família conforme o Ministério da Saúde preconiza; 4.Realização de ações de busca ativa vacinal nos bairros e nas escolas;	Março de 2025	1500000000	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica
Garantir a cobertura populacional de Saúde Bucal	Fazer levantamento populacional próprio e manter os dados atualizados de crescimento da população	Garantir que 100% das crianças de 0 a 6 anos tenham a cobertura de saúde bucal.	1. Realização de formação com todos os profissionais de saúde bucal para atendimento na primeira infância. 2.Realização de roda de conversas sobre higiene bucal nas escolas e UBS; 3. Realização de escovação e aplicação de flúor dentro das escolas; 4. Realização de parcerias com o consultório odontológico móvel.	Abril de 2024	1500000000	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica

4.4 ENFRETAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS;

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS
Conscientizar a população sobre a prevenção da violência contra a criança	Reduzir o número de casos de crianças com sofrimento causados por violências de todos os tipos	Realizar 5 ações ou campanhas anuais de prevenção da violência contra crianças.	1.Realização de reunião intersetorial para definição das campanhas; 2. Realização de oficinas nas escolas; 3. Divulgação das campanhas nas redes sociais e meios de comunicação; 4. Realização de pelo menos 5 campanhas anuais de prevenção à violência contra crianças.	Todos os anos	1500000000	Rede Intersetorial Conselho Tutelar Comunidade em geral
Implementar a Estratégia Educação que protege em todas as escolas	Garantir o direito à educação como estratégia de proteção à vida e de prevenção de violências	Realizar 2 cursos disponíveis no AVA Unicef sobre Comunidade Escolar na Prevenção e Resposta às violências	1.Mobilização dos profissionais envolvidos na Estratégia; 2. Realização de oficinas nas escolas com as crianças; 3. Realização de roda de conversas com os pais ou responsáveis de crianças de 0 a 6 anos; 4. Realização dos cursos pelos os profissionais envolvidos.	Outubro de 2023	1500000000	Secretaria de Educação Conselho Tutelar
Implementar o uso do sistema SIPIA no município	Estabelecer o uso difundido do SIPIA pelos Conselhos Tutelares para registro completo e acompanhamento dos casos de	Participação de 5 conselheiros tutelares na oficina e utilização do SIPIA	1.Formação sobre o Sistema SIPIA; 2. Participação dos conselheiros em oficinas online sobre utilização do SIPIA; 3. Realização do Curso SIPIA no AVA Unicef;	Março de 2023	1500000000	Prefeitura Municipal Conselho Tutelar Secretaria de Assistência Social

	violência contra crianças, até sua devida conclusão.		4. Utilização do Sistema SIPIA.			
Implementar Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único baseado na Lei 13.431/2017.	Criar um mecanismo de coordenação intersetorial para o atendimento integrado de crianças vítimas ou testemunhas de violência	Elaborar 1 (um) protocolo de escuta especializada e depoimento especial.	1.Capacitação de profissionais de diversas secretarias sobre a lei da escuta especializada e depoimento especial; 2. Realização do Curso Lei da Escuta Protegida no AVA Unicef por todos os profissionais envolvidos; 3. Realização de reunião intersetorial para a criação de um mecanismo para atendimento de crianças vítimas ou testemunhas de violência; 4. Elaboração e definição de um protocolo de escuta especializada e depoimento especial.	Novembro de 2023	1500000000	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de educação Conselho Tutelar Secretaria da Mulher Patrulha Maria da Penha
Conscientização das famílias sobre uso de drogas na presença das crianças	Reduzir o número de crianças expostas às drogas	Realizar 2 (duas) audiências públicas com as famílias para debater sobre as consequências das drogas na vida das crianças, mesmo que de forma indireta	1.Mobilização de profissionais de diversas secretarias; 2. Realização de reunião para organização e definição das ações; 3. Buscar parcerias com o Programa PROERD da Policia Militar; 4. Realização de audiências públicas sobre drogas.	Março de 2026	1500000000	Prefeitura Municipal Rede Intersetorial

Promover a proteção temporária de crianças de 0 a 6 anos que estão afastadas de sua família de origem.	Implementar o Programa Família Acolhedora no Município	Garantir a inclusão de 2(dois) núcleos familiares cadastrado no Programa Família Acolhedora	1.Realização de campanhas de divulgação sobre o Programa Família acolhedora;2. Definição e divulgação dos critérios e benefícios de uma família acolhedora; 3. Lançar novo Edital para inscrições no Família Acolhedora. 4. Promover ampla divulgação através de mídias sociais.	Julho de 2028	1500000000	Secretaria de Assistência Social CRAS CREAS
Ofertar, pelo menos um CRAS, de serviços de atenção à Primeira Infância	Definir número de CRAS que oferece serviços de atenção à Primeira Infância	Priorizar o atendimento em 1(um) CRAS das crianças da Primeira Infância	1. Realização de Acompanhamento de 200 famílias pelo Programa Criança Feliz 2. Realização de Capacitação técnicos e visitadores do Programa Criança Feliz sobre estratégias de Trabalho com a Primeira Infância; 3. Realização de Atividades coletivas de convívio com gestantes, crianças e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4. Priorização dos atendimentos de crianças na Primeira Infância no CRAS.	Dezembro de 2024	1500000000	Secretaria de Assistência Social CRAS Programa Criança Feliz

4.5 AÇÕES INTEGRADAS

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS
Oferecer espaços de recreação e lazer para as crianças	Aumento do número de espaços de recreação e lazer para as crianças	Construir 3 espaços de recreação e lazer	1.Realização de levantamento em quais áreas do município mais precisam; 2.Busca de parcerias com órgãos federais para aquisição de recursos; 3. Realização de escuta da comunidade para a escolha dos tipos de espaços de recreação e lazer; 4. Construção dos espaços de recreação e lazer.	Dezembro de 2032	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura
Oferecer espaços de práticas esportivas	Aumentar as quadras esportivas do município.	Construir 2 (duas quadras esportivas)	1.Realização de levantamento em quais áreas do município mais precisam; 2.Busca de parcerias com órgãos federais para aquisição de recursos; 3.Realização de reunião com os esportistas; 4. Construção das quadras esportivas;	Novembro de 2028	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura
Priorizar o acesso das crianças nos espaços públicos de práticas esportivas	Melhorar o acesso das crianças nos espaços de práticas esportivas	Definir 1(um) horário prioritário para uso das crianças nos espaços de práticas esportivas	1. Realização de levantamento da quantidade de espaços esportivos; 2. Realização de escuta da comunidade para escolher	Julho de 2024	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Esportes

			o espaço mais centralizado para melhor acesso das crianças; 3. Definição de um horário ou espaço de prática esportiva para priorização do acesso das crianças. 4. Definição e divulgação do espaço prioritário das crianças			
Incluir as crianças com deficiências nas práticas esportivas do município	Desenvolver tipos de modalidades esportivas inclusivas	Acrescentar modalidades esportivas que contemple as crianças com deficiências na relação de modalidades esportivas dos jogos escolares e nas atividades físicas das escolas	1. Realização um protocolo de diagnóstico das crianças especiais que irão participar dessas modalidades esportivas; 2. Realização de reunião com os pais ou responsáveis sobre a inclusão das crianças nas modalidades esportivas; 3.Realização de estudo e formação para os professores de Educação Física, treinadores e cuidadores que irão acompanhar as crianças nas atividades esportivas; 4. Realização de atividades esportivas com crianças especiais.	Novembro de 2026	1500000000	Prefeitura Municipal Secretaria de Esportes Ambulatório de Saúde Mental Centro de Atendimento Multifuncional
Assegurar a atenção adequada à criança desde a gestação até 6 meses de vida,	Melhorias na qualidade de vida de 100% das gestantes e das crianças até 6	Realizar anualmente a Semana do Bebê, com foco em aleitamento	1.Realização de reunião intersetorial para definição da programação da Semana do Bebê;	Outubro de cada ano	1500000000	Prefeitura Municipal SEMED SEMUS SEMAS CREAS

tornando o direito a sobrevivência e ao desenvolvimento infantil.	meses de idade atendidas na semana do bebê.	materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras, bem como em parentalidade positiva, disciplina não-violenta, cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico.	2. Divulgação da programação da Semana do Bebê nas redes sociais e meios de comunicação; 3. Realização de ações que contemple o desenvolvimento infantil saudável; 4.Garantia da atenção adequada à criança.			CRAS Conselho Tutelar Centros de Educação Infantil
Implementar o Programa Bombeiro Mirim	Resguardar direitos fundamentais, assegurar-lhes absoluta prioridade nas efetivações de direitos sociais por meio do Programa Bombeiro Mirim	Implantar valores civis e morais nas 50 (cinquenta) crianças contempladas pelo o programa.	1. Divulgação do Programa Bombeiro Mirim nas escolas; 2. Reunião com os pais ou responsáveis para apresentação das regras do programa; 3. Organização do cronograma de ações do programa; 4. Implementação do programa com as crianças	Julho de 2024	1500000000	Corpo de Bombeiros Secretaria de Educação

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Este Plano Municipal pela Primeira Infância terá duração de dez anos (decenal), com monitoramento anual e revisão, a depender da necessidade, a cada dois anos, a partir da sua aprovação no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Processo de monitoramento deste plano será coordenado pelo CMDCA e Comissão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância que foram designadas para monitorar e articular as ações deste Plano no âmbito do Governo Municipal.

Após aprovação, será construído um plano de monitoramento coordenado pelo CMDCA e Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, para definição de metodologia, periodicidade, meios de apresentação de dados e informações pelas áreas afins. Curto e médio prazo. Propomos que este monitoramento seja realizado por ação finalística, agrupando os órgãos e instâncias envolvidas nesta ação e que deve sinalizar para atualização e ampliação do diagnóstico assim como, aprimoramento da matriz de ações.

6. REFERÊNCIAS

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (Brasil, Maranhão, São Luís). Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_adolescente_IX/plano%20nacional%20da%20primeira%20infancia%202010 . Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL et all. Projetos de Intervenção Local: Estratégias para qualificar a atenção à Primeira Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2011. Disponível em: https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/. Acesso em 11 de dezembro de 2022.

CARTILHA PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: UM PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO. Disponínel em: https://www.selounicef.org.br/documento/guia-do-plano-municipal-para-primeira-infancia. Pdf. Acesso em: 11 de dezembro de 2022

GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 4ª ed. - Brasília, DF: RNPI/ ANDI, 2020. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia-PMPI_2020_digital1.pdf . Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

OBSERVA. OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Disponível em: https://rnpiobserva.org.br/ . Acesso em 11 de dezembro de 2022.

GUIA DE POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS DEIXA QUE EU CONTO. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14501/file/deixa-que-eu-conto_guia-de-possibilidades-pedagogicas.pdf . Acesso em 11 de dezembro de 2022.

DADOS DE TRIZIDELA DO VALE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/trizidela-do-vale.html . Acesso em 11 de dezembro de 2022.

IFAN. INSTITUTO DA INFÂNCIA. Disponível em: https://ifan.com.br/ . Acesso em 11 de dezembro de 2022.

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf . Acesso em 11 de dezembro de 2022.

7. ANEXOS

Nº 012/2022

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Trizidela do Vale –MA.

Aos Quinze dias do Mês de Dezembro do ano de 2022, reuniram-se excepcionalmente no Auditório da Secretaria de Juventude, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trizidela do Vale- MA, bem como os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e representantes de Organizações Governamentais e Não Governamentais de Trizidela do Vale, para a apresentação e apreciação do Plano Municipal pela Primeira Infância -2022 à 2032. Para iniciar os trabalhos o articulador municipal Josué da Costa Oliveira Júnior, chamou para compor a mesa de honra as autoridades locais, em seguida, foi apresentada a Comissão intersetorial, a saber: Santana Nunes Meneses, Presidente do CMDCA, Gerlane Aragão Aguiar, Mobilizadora da Educação, Maria Arlene Silva Freitas de Lima, mobilizadora da Saúde, Lindoel Alves, articulador da Assistência Social, Jaime Bernardo de Sousa Neto, articulador da criança e do Adolescente do NUCA, e Lais Figueiredo e Leonildo Menezes, Conselheiros Tutelares, em seguida foi feito uma retrospectiva das tarefas que já foram realizadas no decorrer no ano, que foram realizadas com sucesso e de forma pontual, reafirmando o compromisso da gestão com a criança e o adolescente. Após esse momento foi apresentado o Plano Municipal pelo Primeira Infância, com seus indicadores, sua linha de base, a situação atual e quais as metas a serem atingidas até 2024, onde foram apresentados e verificado junto aos presentes, a aprovação, alteração ou inclusão de ações para que possamos atingir as metas traçadas, após a explanação do Plano , foi aprovado pelos Presentes o Plano Municipal pela Primeira Infância – 2022 à 2032, e nada mais havendo foi encerrada a reunião ampliada, lavrada a ata que foi assinada por todos os presentes.

e) - do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;

f) - dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;

g) - das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;

h) - dos órgãos da imprensa;

i) - das famílias

§1º - Representantes do Ministério Público, da Defensoria Publica, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º - Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º - A Comissão Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º - O PMPI de Trizidela do Vale-MA deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA – CEP 65.727-000
CNPJ n. 01.558.007/0001-22

crianças, nº 1, nº 2 e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância, nº 3, sobre saúde e bem-estar, nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil, e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Trizidela do Vale-MA, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de 0 até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Trizidela do Vale-MA, que será integrada por representantes:

a) - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) - do Conselho Tutelar;

c) - dos Conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;

d) - dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;
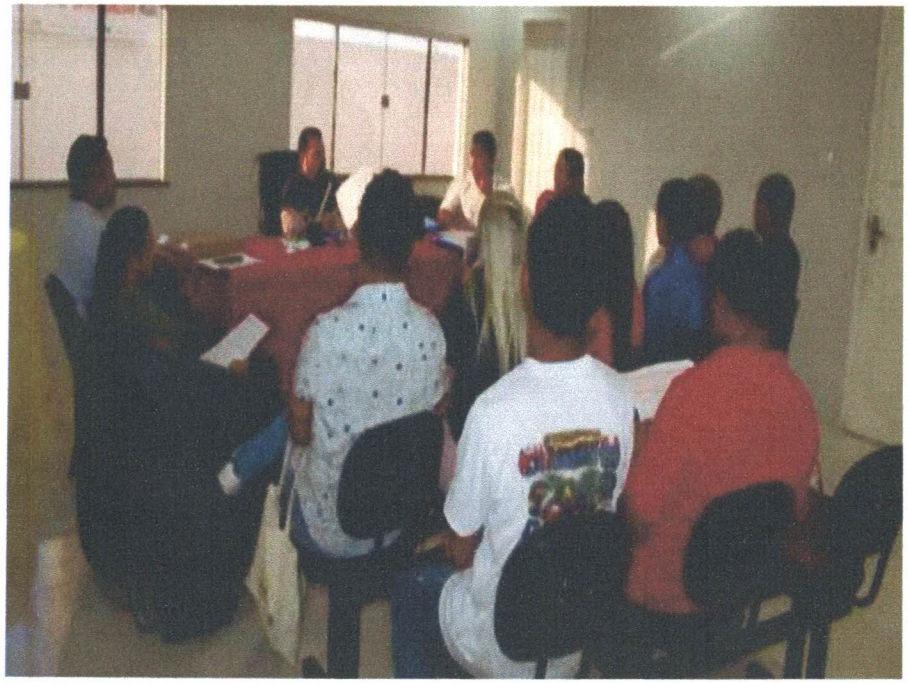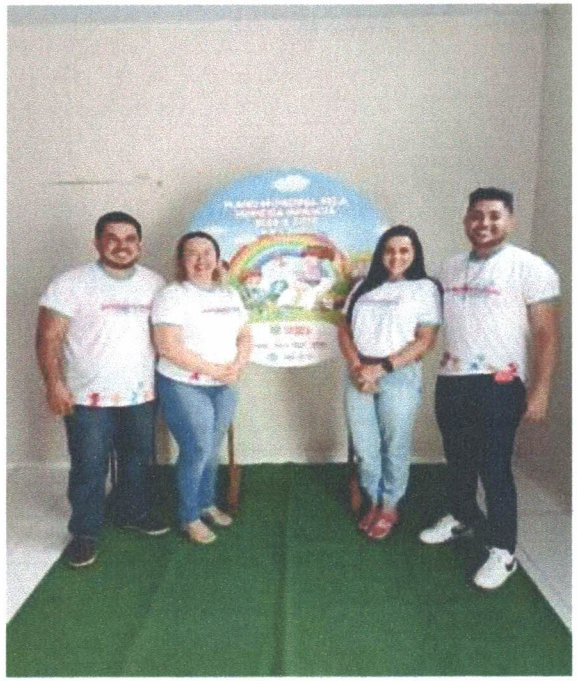
criança
feliz